



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## ATO N° 024/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

### RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 017/2020** - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Complementar n.º 016, de 28 de maio de 2020, que Dispõe Sobre a Implementação do Estatuto dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo";

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

**GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS**  
Presidente

**JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA**

1º Secretário